



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.071/2019

CERTIFICO a publicação do presente doc
na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Ed. nº 2717 em 09/05/2019
SEMFAZ

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 41.032,96
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,
Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do
Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena
aprovou e ele sanciona e promulga a presente

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa
um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 41.032,96 (quarenta e um mil,
trinta e dois reais e noventa e seis centavos), necessário para abertura das
seguintes dotações:

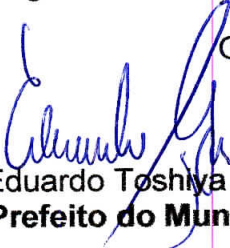
Órgão: 1400 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3330.93.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$	31.671,89
3390.93.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$	9.361,07
TOTAL.....	R\$	41.032,96

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os
recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º,
inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Inclui os Elementos de Despesa “Indenizações e Restituições” na
Ação “Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI” do Programa
“Fazendo Saúde com Qualidade” da Secretaria Municipal de Saúde e nos Anexos
das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 4.975/2018 – Lei de
Diretrizes Orçamentárias, 5.021/2018 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.022/2018
– Revisão do PPA 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de maio de 2019.